

Cronograma Físico Financeiro Proposto - Contrato nº 12034-8-01-11 - Jardiplan												
Em R\$ 1,00												
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Plano de Trabalho					58.465							
Lote 1												
Lote 2												
Lote 3												
Lote 4												
Lote 5												
Lote 6												
Lote 7												
Lote 8												
Lote 9												
Total mensal	0	0	0	0	58.465	0	0	0	0	0	0	0
Total anual	58.465,00											
Meses	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Lote 1			44.869									
Lote 2												
Lote 3												
Lote 4												
Lote 5												
Lote 6												
Lote 7												
Lote 8												
Lote 9												
Total mensal	0	0	44869	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total anual	44.869,00											
Meses	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Lote 1									12.464			12.464
Lote 2							44.869			12.464		
Lote 3									44.869			12.464
Lote 4									44.869			12.464
Lote 5										44.869		
Lote 6										44.869		
Lote 7											44.869	
Lote 8												44.869
Lote 9												44.869
Total mensal	0	0	0	0	0	0	44.869	-	102.202	102.202	89.738	82.260
Total anual	421.270											
Meses	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Lote 1			12.464			12.464			12.464			12.464
Lote 2	12.464			12.464			12.464			12.464		
Lote 3			12.464			12.464			12.464			12.464
Lote 4			12.464			12.464			12.464			12.464
Lote 5	12.464			12.464			12.464			12.464		
Lote 6	12.464			12.464			12.464			12.464		
Lote 7		12.464			12.464			12.464			12.464	
Lote 8		12.464			12.464			12.464			12.464	
Lote 9			12.464			12.464			12.464			12.464
Total mensal	37.391	24.927	49.854	37.391	24.927	49.854	37.391	24.927	49.854	37.391	24.927	49.854
Total anual	448.690											
Meses	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Lote 1			12.464			12.464						
Lote 2	12.464			12.464			12.464					
Lote 3			12.464			12.464			12.464			
Lote 4			12.464			12.464			12.464			
Lote 5	12.464			12.464			12.464			12.464		
Lote 6	12.464			12.464			12.464			12.464		
Lote 7		12.464			12.464			12.464			12.464	
Lote 8		12.464			12.464			12.464			12.464	
Lote 9			12.464			12.464			12.464			12.464
Total mensal	37.391	24.927	49.854	37.391	24.927	49.854	37.391	24.927	37.391	24.927	24.927	12.464
Total anual	386.372											
TOTAL	1.359.665,92											

Plano de Trabalho												
Implantação												
Manutenção												
Liberação de área e limpeza do terreno												

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 06-08-2015

No Processo PGE/GDOC 16831-1216871/2014. Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PGE. Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS MEDIANTE PARTICIPAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

*Nos termos da manifestação da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria Geral, consubstanciada no Parecer GPG/CONS n. 89/2015, acolho o pedido de fls. 550/559 e torno sem efeito a decisão de fls. 542.

Em retomada do regular curso procedimental, recebo o recurso de fls. 475/481 porque tempestivo e, no mérito, nego-lhe provimento para manter integralmente a decisão de fls. 471/472, proferida pela Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, que rescindiu unilateralmente o Contrato PGE n. 55/2014 com fundamento no artigo 78, incisos I e V, c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei federal n. 8.666/93, diante do comprovado descumprimento de cláusulas contratuais, o qual culminou com a paralisação do fornecimento do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Contratante.

Após a publicação da presente decisão, restituam-se os autos ao Departamento de Administração para as demais providências preconizadas no opinativo em referência, atentando-se com rigor para o rito procedimental essencial à validade do processo administrativo instaurado, até que este se ultime."

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Pauta da 2ª Sessão Extraordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 10-08-2015
Horário 16h
Ordem do Dia
Processo: 18999-659154/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Procedimento de alteração de classificação a pedido, (artigo 106, inciso I, e parágrafo único, da LC 478/86) – Reclamações contra a lista de antiguidade publicada no D.O. de 29-07-2015.
Relator: Conselheiro Bruno Maciel dos Santos

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1, nº 11, de 06-08-2015
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 06-08-2015, na presença do Procurador do Estado Assistente, Dr. Daniel Castillo Reigada e da Servidora do GPR-1 Monica de Fátima Gonçalves, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
08	Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal	Integrante
18	Carine Soares Ferraz	Integrante
11	Dânae Dal Bianco	Integrante
14	Laura Baracat Bedicks	Integrante
12	Lucas Pessoa Moreira	1º Suplente
09	Camilla Rocha Cunha Viana	2º Suplente
15	Eduardo Walmsley Soares Carneiro	3º Suplente

16	Luciana Regina Micelli Lupinacci dos Santos	4º Suplente
19	Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira	5º Suplente
13	Camila Kuhl Pintarelli	6º Suplente
07	Marcela Gonçalves Godoi	7º Suplente
04	Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	8º Suplente
21	João Luiz da Rocha Vidal	9º Suplente
20	Amanda Cristina Viselli	10º Suplente
10	Fábio Augusto Daher Montes	11º Suplente
03	Michelle Manaia Sanjar	12º Suplente
05	José Paulo Martins Gruli	13º Suplente
06	Julia Cara Giovannetti	14º Suplente
01	Luciana Monteiro Claudiano	15º Suplente
02	Nayara Crispim da Silva	16º Suplente
17	Gabriela Japiassú Viana	17º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 13-08-2015, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Sidnei Farina de Andrade (sfarina@sp.gov.br).

Comunicado
Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Osasco.

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que, no período de 10-08-2015 a 21-08-2015, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar estudantes de Direito cursando do 4º ao 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2015, em Faculdades de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas atualmente em aberto, mais as que se abrirem durante o prazo de validade do concurso, que é de 01 (um) anos, até o limite de vagas hoje existentes de 27 (vinte e sete) mais as que, eventualmente, vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, Seccional de Osasco. Os candidatos habilitados serão convocados dentro do prazo de validade do presente certame,

sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes, devendo esses candidatos apresentar, no ato de inscrição, laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, bem como quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual nº 59.591/2013. O atendimento às ajudas técnicas não previstas em lei será analisado pela Comissão Organizadora do certame, de acordo com a razoabilidade do pedido. O requerimento de reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão, poderá ser impetrado recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as respectivas vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio.

O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 04 horas diárias. A duração do estágio finda necessariamente com a conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 02 (dois) anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, atualmente correspondendo à quantia de R\$ 800,00, conforme a Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além do auxílio-transporte previsto na Resolução PGE 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra o Estado de São Paulo, judicial ou extrajudicialmente, ou de que, sendo servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado. Deverá apresentar, ainda, cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração afim da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

O procedimento de seleção consistirá em:

A – 15 (quinze) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 01 (um) ponto, versando sobre:

I – Direito Civil (05 questões)
a) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;

II – Direito Processual Civil (05 questões):

a) Teoria Geral do Processo Civil;
b) Procedimentos do Processo Civil Brasileiro: comum ordinário (fases postulatória, instrutória e decisória, sistema recursal, cumprimento de sentença e execução contra as Fazendas Públicas); comum sumário (especificidades); e dos Juizados Especiais Cíveis e das Fazendas Públicas (noções gerais);
c) Prerrogativas das Fazendas Públicas.

III – Direito Constitucional (02 questões):

a) Princípios, direitos e garantias fundamentais;
b) Organização do Estado;
c) Controle de constitucionalidade;
IV – Direito Administrativo (03 questões)
a) Organização da Administração Pública Brasileira;
b) Princípios da Administração Pública;
c) Poderes da Administração Pública.

B – 01 (uma) questão dissertativa sobre Direito Constitucional, com o máximo de 20 linhas (05 pontos).

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte). Serão aprovados aqueles candidatos habilitados que, dentro do número de vagas previsto neste edital, estiverem mais bem qualificados.

A prova realizar-se-á no dia 26-08-2015, quarta-feira, das 14h às 16h, no Centro Universitário UNIFIEO, Campos Narciso, salas 1 e 2, localizado na Rua Narciso Sturlini, 883, Bela Vista, Osasco-SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

O resultado preliminar da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I no dia 28-08-2015, divulgado no site da PGE/SP. O prazo para eventual recurso será de 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na questão dissertativa. Persistindo o empate, o de maior nota em Direito Processual Civil. Se ainda assim continuarem empatados, o que estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito.

A Comissão Julgadora é composta por Procuradores do Estado em exercício, a saber: Drs. Paula Ferraresi Santos (Presidente), André Rodrigues Junqueira, Suzana Soo Sun e Fernanda Lopes dos Santos.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Osasco:

....., portador da Cédula de Identidade RG nº, residente e domiciliado na
....., telefone nº....., e-mail
aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano da Faculdade de Direito portador de
(deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Osasco.
Termos em que pede deferimento.
São Paulo, de de 2015.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente, de 05-08-2015

Processo PGE 18766-429343/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos de reservatórios de água para esta Procuradoria Regional de Santos (caixa d'água) Acolho o parecer retro exarado, sendo o valor do serviço inferior ao previsto no artigo 24, da Lei Federal 8666/93, declaro a dispensa de licitação e Autorizo a contratação direta da empresa DILÚVIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 52.250.941/0001-87, no valor de R\$ 2.880,00 Elemento: 339039.79 - UGE: 400111